

PROJETO DE LEI Nº ____/2022

“ Altera a classificação de logradouro que menciona e dá outras providências”

Art. 1º. O logradouro abaixo mencionado, em toda a sua extensão, passa a ter classificação coletora.

Rua do Canário – CEP 33.170-330 – Bairro Duqueza I – Santa Luzia/MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores:

A presente proposta tem por objetivo adequar o logradouro mencionado a sua devida classificação. Tendo em vista que a atual classificação da via é local, contudo possui as características de uma via coletora que, coleta e distribui o trânsito no local de uma via arterial a outra via arterial.

Saliento que a alteração na classificação do logradouro possibilitaria a expansão de atividades comerciais e que há empreendimentos no local, aguardando a referida alteração, para que assim continuem trazendo desenvolvimento para o nosso município.

Deste feito, apresento o presente projeto e peço apoio aos Nobres Vereadores para sua aprovação.

Santa Luzia-MG, 27 de janeiro de 2022.

Dú do Salão
Vereador
Câmara Municipal de Santa Luzia

